

**PORTARIA N.º 14 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2016, 03.03.2016**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 057 – GR/IFAM de 14/01/2016 e:

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, pelo período de 18/03/2016 a 18/04/2016 os efeitos da Portaria de N° 06 – GAB/DG/CAM/IFAM de 18 de janeiro de 2016 que designou os servidores relacionados na mesma, integrarem a **“Comissão Para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração”** do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

Art. 2º- INCLUIR, os servidores relacionados no quadro abaixo como membros da **“Comissão Para Revisão e Adequação do Projeto do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração”** do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Janaína Maria Gonçalves	2223169	PRESIDENTE MEMBRO
Jaidson Brandão da Costa	2216063	MEMBRO
Alciane Matos de Paiva	1803318	MEMBRO
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	1731124	MEMBRO
Ana Paula Salvador Ramos	1489810	MEMBRO
Alexandre Von Ehnert	2212814	MEMBRO
Nilton Miguel da Silva	2217409	MEMBRO

Art. 3º – A Comissão terá o prazo prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 18/03/2016 para **“revisar e adequar”** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Administração.

Art. 4º– Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*Criscian*  
08/02/16

*[Signature]*  
Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N° 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

*[Signature]*  
04/02/2016  
*[Signature]*  
4/3/16  
*[Signature]*  
4/3/16  
*[Signature]*  
04/03/16  
*[Signature]*  
04.07.2016